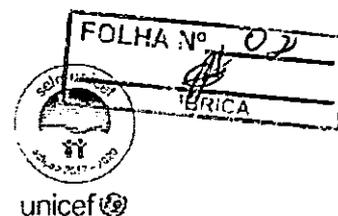




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 17.550.509/0001-00  
Fundo Municipal de Assistência Social



São João dos Patos - MA, 01 de julho de 2021

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA.

**Objeto:** Locação do imóvel urbano localizado à Rua Almirante Tamandaré, nº 170, Bairro São Raimundo, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se para o funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no Município de São João dos Patos/MA.

O prazo do Aditivo em comento importa em 06 meses.

Atenciosamente,

*Géssyka Ráflegia Lima Sousa*

Géssyka Ráflegia Lima Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021

RECEBIDO EM: 01/07/2021

*Alonice P. Camapum Silva*

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 17.550.509/0001-00  
Fundo Municipal de Assistência Social



**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ao Senhor  
Géssyka Rafiléia Lima Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social

**OBJETO:** locação do imóvel urbano localizado à Rua Almirante Tamandaré, nº 170, Bairro São Raimundo, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se para o funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no Município de São João dos Patos/MA.

**DECLARAMOS** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

**DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

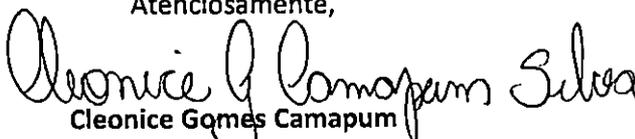
As despesas decorrentes dos produtos constantes do objeto supramencionados, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes classificações programáticas:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.0003.2088.0000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FMAS  
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
R\$ 4.980,00  
Dotação Reforçada com Crédito Suplementar

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São João dos Patos/MA.

São João dos Patos/MA, 02 de junho de 2021.

Atenciosamente,

  
Cleonice Gomes Camapum  
CRC/UF: 012037-6/PI  
Contadora



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 17.550.509/0001-00  
Fundo Municipal de Assistência Social



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é o aditivo de prazo do contrato nº 110119/2021, proveniente da Dispensa de Licitação nº 01K/2021, que tem por objeto a locação do imóvel urbano localizado à Rua João Pessoa, s/nº, centro, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertences, destinando-se ao funcionamento do Projeto Semear, no município de São João dos Patos/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

São João dos Patos - MA, 02 de julho de 2021.

  
Cleonice Gomes Camapum  
CRC/UF: 012037-6/PI  
Contadora